

## **PROJETO DE LEI Nº 083, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*Altera a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2017, a Programação de Atividades constante no Anexo à esta Lei.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará na época apropriada ou por ocasião da sua realização, cada um dos eventos.

§ 2º O Poder Executivo autorizará por Decreto a alteração de datas e locais de eventos aprovados por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas já incluídas no orçamento de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 28 DE JULHO DE 2017**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

## ANEXO

### AGOSTO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
04, 05 e 06	1ª Festa Campeira	A Definir	Piquete Morro Santo
08	Formação de Gestores das Escolas da Rede Municipal	Associação Atlética Municipal	SED
12	Pedágio Solidário	A Definir	LEO Clube Florestal
12	3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Basquete em Cadeiras de Rodas	Parque do Imigrante	ADEFIL e SECEL
21	Chegada do Fogo Simbólico / Semana da Pátria 2017	Largo da Prefeitura	SED
24/08/17	1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde	Univates	SESA / Conselho de Saúde

### SETEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
01	Solenidade de Abertura da Semana da Pátria	Largo da Prefeitura	SED
01 a 07	Ações concretas e solidárias organizadas pelas escolas	Comunidades das escolas e/ou instituições do Município	SED
02 e 03	SEDEL – Seminário de Desenvolvimento e Liderança	CEAT	LEO Clube Florestal
A Definir	Gincana do Projeto Conviver	Clube Sete de Setembro	SECEL

### OUTUBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
01	Festival da Criança	Colégio Sinodal Conventos	Colégio Sinodal Conventos/Associação Lajeado de Esporte
15	Festa de Aniversário da EMEI Jeito de Criança	Bairro Montanha	SED/EMEI Jeito de Criança
17 a 20	12ª Feira do Livro	Parque do Imigrante	SESC e Prefeitura
28	Copa Lajeado de Futebol Sub 11	SER São Cristóvão	Associação Lajeado de Esportes e SECEL
A Definir	2º Troféu de Tacobol Lajeado	Parque Professor Theobaldo Dick	SECEL

**DEZEMBRO**

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
03	1º Mountain Bike Lajeado	A Definir	ValeCiclismo e SECEL
03	Show Solidário	Parque Professor Theobaldo Dick	Jornal A Hora e SECEL

**A DEFINIR**

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A Definir	Campeonato Municipal de Futebol Amador (Masculino)	Praças esportivas do Município	LILAFA e SECEL
A Definir	Campeonato Municipal de Futebol Amador (Feminino)	Praças esportivas do Município	LILAFA e SECEL
Novembro / Dezembro	Concurso Casa Enfeitada Natal	Toda a Cidade	SECEL
A Definir	Rodeio Piquete Invernada de Guapos	Parque Municipal de Eventos	Piquete Invernada de Guapos
A Definir	III Edição do Brinca LEO	Parque do Imigrante	LEO Clube Florestal e SECEL
A Definir	Caminhada Ecológica	Ruas de Lajeado	SEMA e SECEL
A Definir	Beach Tennis	Parque Professor Theobaldo Dick	SECEL
A Definir	Graffiti Lajeado	A Definir	SECEL
A Definir	Concurso Literário Vale do Taquari	A Definir	ALIVAT
A Definir	Festa da Primavera	A Definir	SECEL
A Definir	A História na Ponta dos Dedos – I Exposição Sensorial do Museu Bruno Born	Museu Histórico Bruno Born e Parque Histórico	APADEV-Assoc.dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais/SEDETAG/SECEL
A Definir	Lajeado em Telas	Escolas municipais	Silvio Farias / SEDETAG / SECEL

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Expediente: 2017/16812, 17660/17, 17940/17 e 17903/17.

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o ano de 2017.

Após serem organizados novos eventos e festividades pelas diversas Secretarias Municipais, necessário se faz a inclusão dos mesmos no Calendário de Eventos do Município.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal, para que os eventos programados para o mês de agosto possam ser realizados.

**LAJEADO, 18 DE JULHO DE 2017**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**